



BELMONTE

câmara municipal

**17. TRANSFERÊNCIAS
OBTIDAS**

RELACÃO DAS IMPORTÂNCIAS RECEBIDAS DO ESTADO E DE OUTROS ENTES PÚBLICOS

CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE

GERÊNCIA DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2016

ENTIDADE	CERTIFICADAS NA GERÊNCIA ANTERIOR	CERTIFICADAS NA GERÊNCIA	TOTAL	DEBITADAS NA GERÊNCIA		RECEBIDAS NA GERÊNCIA SEGUINTE
				CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR	
Direção Geral dos Impostos :						
- Imposto Municipal sobre Imóveis	0,00	478.902,06	478.902,06	01.02.02	478.902,06	0,00
- Imposto Municipal sobre Imóveis - juros de mora	0,00	1.141,07	1.141,07	04.02.01	1.141,07	0,00
- Imposto Municipal sobre Imóveis - juros compensatórios	0,00	152,94	152,94	04.02.02	152,94	0,00
- Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas Imóveis	0,00	94.236,74	94.236,74	01.02.04	94.236,74	0,00
- Imp. Munic.s/Transmissões Onerosas Imóveis-juros de Mora	0,00	11,43	11,43	04.02.01	11,43	0,00
- Imp. Munic.s/Transmissões Onerosas Imóveis-juros comp.	0,00	5,85	5,85	04.02.02	5,85	0,00
- Imposto Único de Circulação	0,00	119.849,79	119.849,79	01.02.03	119.849,79	0,00
- Imposto Único de Circulação-juros de mora	0,00	3.668,82	3.668,82	04.02.01	3.668,82	0,00
- Imposto Único de Circulação-juros compensatórios	0,00	50,37	50,37	04.02.02	50,37	0,00
Comissão N. Promoção dos Direitos e Prot. das Crianças e Jovens	0,00	12.931,32	12.931,32	06.03.07	12.931,32	0,00
DGEestE-Direção de Serviços Região Centro	4.495,65	0,00	4.495,65	07.02.08.01	4.495,65	0,00
DGEestE-Direção de Serviços Região Centro	0,00	110.441,01	110.441,01	06.03.01.99	110.441,01	0,00
Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.	0,00	491.526,20	491.526,20	10.03.07.01	491.526,20	0,00
Aldeias Históricas de Portugal	0,00	5.882,03	5.882,03	06.03.07	5.882,03	0,00
Direção Geral do Território	0,00	21.164,00	21.164,00	06.03.01.99	21.164,00	0,00
Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, IP	0,00	13.937,14	13.937,14	06.03.01.99	13.937,14	0,00
Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, IP	0,00	100,00	100,00	04.02.04	100,00	0,00
MEO	0,00	3.591,36	3.591,36	05.10.04	3.591,36	0,00
IMT-Instituto da Mobilidade e dos Transportes IP	0,00	9.546,00	9.546,00	06.03.01.99	9.546,00	0,00
Instituto Emprego e Formação Profissional	2.500,00	10.327,58	12.827,58	08.01.99.99	12.827,58	0,00
Rede de Judiarias de Portugal	0,00	61.977,24	61.977,24	10.03.07.01	0,00	61.977,24
Rede de Judiarias de Portugal	0,00	3.400,10	3.400,10	10.03.07.01	3.400,10	0,00
Éolica do Campanário SA	0,00	18.554,69	18.554,69	06.01.02	18.554,69	0,00
Ministério da Administração Interna - STAPE	0,00	3.750,00	3.750,00	2687025	3.750,00	0,00
Ministério da Administração Interna - STAPE	0,00	669,85	669,85	2687026	669,85	0,00
Direção Geral das Autarquias Locais - F.E.F - Corrente	0,00	3.299.608,00	3.299.608,00	06.03.01.01	3.299.608,00	0,00
Direção Geral das Autarquias Locais - F.S.M - Corrente	0,00	134.090,00	134.090,00	06.03.01.02	134.090,00	0,00
Direção Geral das Autarquias Locais - Participação no IRS	0,00	75.347,00	75.347,00	06.03.01.03	75.347,00	0,00
Direção Geral das Autarquias Locais - F.E.F - Capital	0,00	366.623,00	366.623,00	10.03.01.01	366.623,00	0,00
TOTAL	6.995,65	5.341.485,59	5.348.481,24		5.286.504,00	61.977,24

Certidão

Amélia Maria Rodrigues Oliveira, Directora de Serviços, certifica que durante o período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de dois mil e dezasseis, foi transferido para o Município de BELMONTE, contribuinte n.º 506695956, a importância líquida de noventa e um mil oitocentos e noventa e sete euros e sessenta e seis cêntimos respeitante à cobrança de Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis deduzida, nomeadamente, dos encargos de Liquidação e Cobrança previstos na alínea b) do n.º 4 do artigo 17.º da Lei n.º 72/2013 de 3 de Setembro, conforme a seguinte demonstração:

Descrição	Valor	Apuramento
Receita do Município		
- Imposto	94.475,39	a) 01.02.04
- Juros Compensatórios	5,85	04.02.02
- Juros de Mora	11,43	04.02.01
- Créditos Prescritos	0,00	94.492,67
A Deduzir		
- Reembolsos Emitidos	238,65	
- Encargos de Liquidação e Cobrança	2.356,36	
- Encargos de Avaliação Geral	0,00	
- Más Cobranças		
- de Imposto	0,00	
- de Juros Compensatórios	0,00	
- de Juros de Mora	0,00	
- Transferências para as Freguesias	0,00	
- Diversos	0,00	2.595,01
Receita Líquida		91.897,66

Por ser verdade passo a presente certidão destinada a documentar a conta de gerência desse Município.

Autoridade Tributária e Aduaneira, Direcção dos Serviços de Contabilidade e Controlo, 18 de Fevereiro de 2017. a)

A Directora de Serviços, Reembolsos →

Amélia Oliveira

(Amélia Maria Rodrigues Oliveira)

Certificado → 94.475,39
Reembolsos → - 238,65
94.236,74
denunciada em 2016
01.02.04

Certidão

Amélia Maria Rodrigues Oliveira, Directora de Serviços, certifica que durante o período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de dois mil e dezasseis, foi transferido para o Município de BELMONTE, contribuinte n.º 506695956, a importância líquida de cento e vinte mil quatrocentos e setenta e nove euros e setenta e cinco cêntimos respeitante à cobrança de **Imposto Único de Circulação** deduzida, nomeadamente, dos encargos de Liquidação e Cobrança previstos na alínea b) do n.º 4 do artigo 17.º da Lei n.º 72/2013 de 3 de Setembro, conforme a seguinte demonstração:

Descrição	Valor	Apuramento
Receita do Município		
- Imposto	119.926,62	01.02.03 a)
- Juros Compensatórios	50,37	04.02.02
- Juros de Mora	3.668,82	04.02.01
- Créditos Prescritos	0,00	123.645,81
A Deduzir		
- Reembolsos Emitidos	76,83	
- Encargos de Liquidação e Cobrança	3.089,23	
- Encargos de Avaliação Geral	0,00	
- Más Cobranças		
- de Imposto	0,00	
- de Juros Compensatórios	0,00	
- de Juros de Mora	0,00	
- Transferências para as Freguesias	0,00	
- Diversos	0,00	3.166,06
Receita Líquida		120.479,75

Por ser verdade passo a presente certidão destinada a documentar a conta de gerência desse Município.

Autoridade Tributária e Aduaneira, Direcção dos Serviços de Contabilidade e Controlo, 18 de Fevereiro de 2017.

A Directora de Serviços,

Amélia Oliveira

(Amélia Maria Rodrigues Oliveira)

Certificado → 119.926,62
Reembolsos → - 76,83
119.849,79
des entrada em 2016 →
01.02.03

Certidão

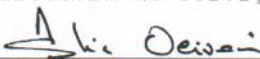
Amélia Maria Rodrigues Oliveira, Directora de Serviços, certifica que durante o período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de dois mil e dezasseis, foi transferido para o Município de BELMONTE, contribuinte n.º 506695956, a importância líquida de quatrocentos e sessenta e oito mil cento e noventa e um euros e dezasseis cêntimos respeitante à cobrança de **Imposto Municipal sobre Imóveis** deduzida, nomeadamente, dos encargos de Liquidação e Cobrança previstos na alínea b) do n.º 4 do artigo 17.º da Lei n.º 72/2013 de 3 de Setembro, conforme a seguinte demonstração:

Descrição	Valor	Apuramento
Receita do Município		
- Imposto	562.389,68	a) 01.02.02
- Juros Compensatórios	152,94	04.02.02
- Juros de Mora	1.141,07	04.02.01
- Créditos Prescritos	0,00	563.683,69
A Deduzir		
- Reembolsos Emitidos	1.296,54	
- Encargos de Liquidação e Cobrança	12.004,91	
- Encargos de Avaliação Geral	0,00	
- Más Cobranças		
- de Imposto	0,00	
- de Juros Compensatórios	0,00	
- de Juros de Mora	0,00	
- Transferências para as Freguesias	82.191,08	
- Diversos	0,00	95.492,53
Receita Líquida		468.191,16

Por ser verdade passo a presente certidão destinada a documentar a conta de gerência desse Município.

Autoridade Tributária e Aduaneira, Direcção dos Serviços de Contabilidade e Controlo, 18 de Fevereiro de 2017.

A Directora de Serviços,


(Amélia Maria Rodrigues Oliveira)

a)
Certificado → 562.389,68
Reembolsos → 1.296,54
561.093,14
Transf. p/fund → 82.191,08
478.902,06

CERTIDÃO

Para os devidos efeitos, certifica-se que no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016, a Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens, com o NIF 600086755, procedeu à transferência do valor de € 12.931,32 (doze mil novecentos e trinta e um euros e trinta e dois cêntimos) para a Câmara Municipal de Belmonte.

SGMTSSS / CNPDPCJ, Lisboa, 31 de março de 2017.

O Diretor de Serviços,

Nuno Rego

Digitally signed by Nuno
Manuel Sousa do Rego
DN: c=PT, o=Ministério da
Solidariedade Emprego e
Segurança Social, ou=Secretaria
Geral do MESS, cn=Nuno
Manuel Sousa do Rego
Date: 2017.03.31 18:07:40
+01'00'

06.03.07

CERTIDÃO DE RECEITAS

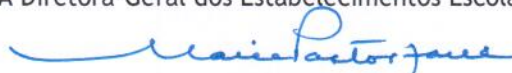
Para efeitos de documentar a Conta de Gerência de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2016, certifica esta Direção-Geral que atribuiu ao Município de Belmonte, NIF 506 695 956, os subsídios abaixo indicados:

Designação das Receitas	Importâncias
1) Educação Pré-Escolar	
• Componente de apoio à família (AAAF)	<u>55.875,57</u>
• Assistentes Operacionais	<u>38.791,49</u>
2) Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC'S)	<u>8.533,18</u>
3) Programa de Generalização ao fornecimento de refeições	<u>7.240,77</u>

Lisboa, 23 Janeiro de 2017

Certificado F.B.P 2017 - 110.441,01
Deu entrada 2017 06.03.01.99 - 110.441,01

A Diretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares



Maria Manuela Pastor Faria

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

✉ Praça de Alvalade, nº 12 • 1749-070 Lisboa - ☎ 218 433 900 - ☎ 218 465 785 - secretariado@dgeste.mec.pt - <http://www.dgeste.mec.pt>

CERTIDÃO

A Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP, certifica que entre 1 de janeiro de 2016 e 31 de dezembro de 2016 pagou a(ao) Município de Belmonte, com o NIF 506695956, o montante total de 491.526,20 € (quatrocentos e noventa e um mil, quinhentos e vinte e seis euros e vinte cêntimos), referente a participações comunitárias à(s) seguinte(s) operação(ões):

CENTRO-08-0231-FEDER-019007	16.895,44 €
CENTRO-08-0231-FEDER-019092	-6.295,43 €
CENTRO-08-0231-FEDER-019093	-8.719,07 €
CENTRO-08-0947-FEDER-004001	23.806,17 €
CENTRO-09-0250-FEDER-018014	11.796,61 €
CENTRO-09-0656-FEDER-016030	12.960,52 €
CENTRO-09-0656-FEDER-025006	54.141,74 €
FCOMP-04-0126-FEDER-036246	353.160,22 €
POVT-15-0353-FEDER-000018	33.780,00 €

Por ser verdade, se passa a presente certidão que vai ser assinada e autenticada com o selo branco em uso nesta Agência.

Lisboa, aos 19 de janeiro de 2017

Margarida Cabral

Diretora da Unidade de Gestão Financeira

10.03.07.01



Exmº. Senhor
Presidente
Associação de Desenvolvimento
Turístico Aldeias Históricas
de Portugal
Largo do Pelourinho
6250 – BELMONTE

N/REF./UAF

Of. 156 / 2017

Data: 2017/02/21

ASSUNTO: Conta de Gerência de 2016 – Pedido de Certidão

Exmº Sr. Presidente

A fim de instruir a Conta de Gerência, solicito a V.Ex.^a, se digne mandar enviar a esta Câmara Municipal, certidão em duplicado, das verbas transferidas para esta Autarquia durante o ano de 2016 .

Com os meus melhores cumprimentos.

Por delegação do Presidente da Câmara
O Chefe da EMDO

(José Manuel Caninhas Figueiredo)

AJ/.

CERTIDÃO

Para os devidos efeitos, declara-se que, durante o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016, a Direção-Geral do Território transferiu para a Câmara Municipal de Belmonte a quantia de 21.164,00 € (vinte e um mil, cento e sessenta e quatro euros), conforme mapa de movimentos de tesouraria que se anexa à presente certidão.

06.03.01.99

A Diretora-Geral do Território

Fernanda do Carmo

(Fernanda do Carmo)

Câmara Municipal de Belmonte

Registo de Entrada de Correspondência

Livre Registo 59 Documento ID 1173

Data Registo/Despacho 22-03-2017

Destinatário *Ao Chefe da UAF

Despacho *✓ os devidos efeitos*

Secretaria-Geral
Rua de "O Século", n.º 63, 1200-433 Lisboa, PORTUGAL
TEL +351 213 231 500 FAX +351 213 231 530
EMAIL sg@sg.mamb.gov.pt www.sg.mamb.gov.pt

**O Presidente*

CERTIDÃO

O Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, IP, pessoa coletiva n.º 510 342 647, certifica, para efeitos da Prestação de Contas de 2016, que o valor das transferências efetuadas por conta do funcionamento do **Gabinete Técnico Florestal**, pelo Fundo Florestal Permanente, pessoa coletiva n.º 720 013 640 a favor da **CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE** pessoa coletiva n.º 506 695 956 durante o ano económico de 2016, ascenderam a **13.937,14€** (treze mil novecentos e trinta e sete euros e catorze cêntimos).

Por ser verdade e ter sido solicitada se passa a presente certidão.

Divisão de Contabilidade e Orçamento, em 31 de Janeiro de 2017.

A Chefe da Divisão de Contabilidade e Orçamento



Dulce Santos

06.03.01.99

CERTIDÃO

O Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, IP, pessoa colectiva nº. 510 342 647, certifica, para efeitos da Conta de Gerência de 2016, que o valor das transferências efetuadas a favor da **CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE**, pessoa coletiva nº 506 695 956, durante o ano de 2016, ascenderam a **100€** (cem euros).

Por ser verdade e ter sido solicitada se passa a presente certidão.

Divisão de Contabilidade e Orçamento, em 31 de Janeiro de 2017.

A Chefe da Divisão de Contabilidade e Orçamento



Dulce Santos

04.02.04



MUNICÍPIO DE BELMONTE
R Pedro Álvares de Cabral, 135
6250-088 - Belmonte

DECLARAÇÃO ANUAL DE RENDIMENTOS

Nota dos rendimentos devidos e do imposto retido
(Alinea b) do nº1 do Artigo 119º do CIRS e do Artigo 120º do CIRC)

Ano a que os Rendimentos dizem respeito

2016

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PAGADORA

Nome MEO-Serv. Com. Multim. SA
Morada Rua Andrade Corvo 6
Localidade Lisboa
Código postal 1050-009

NIPC 504615947

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DOS RENDIMENTOS

Nome MUNICÍPIO DE BELMONTE
Morada R Pedro Álvares de Cabral, 135
Localidade Belmonte
Codigo postal 6250-088

NIF/NIPC 506695956

IMPORTÂNCIAS DEVIDAS E IMPOSTO RETIDO

RENDIMENTOS DO ANO

NATUREZA DO RENDIMENTO	IMPOSTO RETIDO	SUJEITOS A RETENÇÃO	DISPENSADOS DE RETENÇÃO
------------------------	----------------	---------------------	-------------------------

Rendimentos Prediais

0,00 EUR

0,00 EUR

3.591,36 EUR

05.01.04

Local: LISBOA
Data: 20.01.2017

Assinatura

Bernardo

Câmara Municipal de Belmonte
Registo de Entrada de Correspondência

Livro Registo 59 Documento ID 0394

Data Registo/Despacho 30-01-2017

Destinatário *Ao Chefe da UAF

Despacho *5/23 do V. L. e f. l. n.*
01.02.2012

*O Presidente



Município de Belmonte

Rua Pedro Álvares Cabral, 135

6250-088 Belmonte

IMT - Instituto da Mobilidade e dos

Data de emissão: 22.03.2017

Nº de fornecedor: 1900008476

Nº Contribuinte: 506695956

Assunto: Extracto de Conta Corrente

Para os devidos efeitos a seguir se indica o extracto da v/conta corrente, referente ao período de 01.01.2016 a 31.12.2016:

Nº Doc	Data Doc.	V/NºRef.	Moeda	Montante
2120003923	30.11.2016	MUN.BELMONTE	EUR	9.546,00-
2140005019	23.12.2016		EUR	9.546,00
Saldo em	31.12.2016		EUR	0,00

06.03.01.99



Exmº Senhor
Diretor
Instituto da Solidariedade e Segurança
Social – Serviços Centrais
Alameda D. Afonso Henriques , n.º 82 – 2º
1.049 – 076 LISBOA

N/REF./UAF

Of. 152 / 2017

Data: 2017/02/21

ASSUNTO: Conta de Gerência de 2016 – Pedido de Certidão

Exmº Senhor

A fim de instruir a Conta de Gerência, solicito a V. Ex.ª, se digne mandar enviar a esta Câmara Municipal, certidão em duplicado, dos valores transferidos para esta Autarquia durante o ano de 2016.

Com os meus melhores cumprimentos.

Por Delegação do Presidente da Câmara
O Chefe da EMDO

(José Manuel Caninhas Figueiredo)

AJ/.



Rede de Judiarias de Portugal
Praça da República nº 16
6250-034 Belmonte

NIF 509.801.811

Câmara Municipal de Belmonte

Registo de Entrada de Correspondência

Livro Registo 59 Documento ID 0430

Data Registo/Despacho 01-02-2017

Destinatário *Ao Chefe da UAF

Despacho 8/02 de v. do ofício
02.02.2017

8/02 *O Presidente

Município de Belmonte
Praça da República nº 16
6250-034 Belmonte

NIF: 506695956

Belmonte, 12 de Janeiro 2017

Exm.º Sr(s)

Declaramos que no decorrer do ano de 2016, foi transferido para o vosso Município €61977,24 (sessenta e um mil novecentos e setenta e sete euros e vinte e quatro centimos), relativo ao projeto "Programa PT 08 "Conservação e Reabilitação do Património Cultural e Natural".

10.03.07.01

Sem mais assunto de momento, subscrevemo-nos muito respeitosamente.

Com os melhores cumprimentos,

Presidente da ARJP

António Dias Rocha

Vice-Presidente da ARJP

António Pita

Certificado - 61.977,24
Deu entrada em 2016 - 0,00

Deu entrada em 2017 - 61.977,24
Quil. nº 23 em 06/01/2017

Câmara Municipal de Belmonte

Registo de Entrada de Correspondência

Documento ID 0094 DAF

Data Registo/Despacho 07-03-2017

Destinatário Ao



Despacho

Rede de Judiarias de Portugal
Praça da República nº 16
6250-034 Belmonte

NIF 509.801.811

Câmara Municipal de Belmonte

Registo de Entrada de Correspondência

Documento ID 0094 DAF

Data Registo/Despacho 07-03-2017

Destinatário Ao Chefe da UAF

Despacho

09.03.2017

1.º O Presidente

Município de Belmonte
Praça da República nº 16
6250-034 Belmonte

NIF: 506695956

Belmonte, 12 de Janeiro 2017

Exm.º Sr(s)

Declaramos que no decorrer do ano de 2016, foi transferido para o vosso Município €3.400,10 (três mil quatrocentos euros e dez centimos), relativo ao projeto "Programa PT 08 "Conservação e Reabilitação do Património Cultural e Natural".

Sem mais assunto de momento, subscrevemo-nos muito respeitosamente.

Com os melhores cumprimentos,

10.03.07.01

Presidente da ARJP

António Dias Rocha

António Dias Rocha

Vice- Presidente da ARJP

António Pita

REDE de
JUDIARIAS
de PORTUGAL

CERTIDÃO DE RECEITA

Para os devidos efeitos, certifica-se que no ano de 2016 a **Eólica do Campanário, SA.**, pessoa colectiva nº. 509 196 268, com sede na Avenida Sidónio Pais nº 379 – 2º – 4100-468 Porto transferiu para o Município de Belmonte, a importância de **18.554,69 Euros** (Dezoito mil, Quinhentos e Cinquenta e Quatro euros e Sessenta e Nove centimos), de acordo com o protocolo celebrado entre a empresa e o Município de Belmonte.

Porto, 09 de Março de 2017

EÓLICA DO CAMPANÁRIO, S.A.
Av. Sidónio Pais, n.º 379 - 2.º
4100 - 468 Porto
NIF: 509 196 268

06.01.02



Ministério da Administração Interna
Secretaria-Geral

CERTIDÃO DE RECEITA
ANO ECONÓMICO DE 2016

Para efeitos de prestação de contas certifica-se que a Secretaria - Geral da Administração Interna, contribuinte nº 600 014 665, procedeu à transferência de verbas, no período de 1 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016, a favor de **MUNICÍPIO DE BELMONTE**, contribuinte nº 506 695 956 das importâncias indicadas no mapa que se segue:

Cl. Orgânica:

Min. 06 - Ministério da Administração Interna
Cap.º 02 - Serv. Gerais de Apoio, Estudos, Coord., Cooperação e Controlo
Div. 03 - Direcção Geral de Administração Interna

Classif.Económica		Importância euros	
040501 B0 CO BELMONTE	C.M.MESA – Eleição PR24Jan2016	3.750,00	2687025
	Desp. Locais-- Eleição PR24Jan2016	503,84	2687026
	Recenseamento Eleitoral 2016	166,01	2687026
	Total	4.419,85	✓

SGMAI, 3 de Março de 2017.

1
p O Secretário-Geral

Carlos Palma

Teresa Costa
em substituição

TERESA COSTA
Secretária-Geral Adjunta

A1 CERTIDÃO DE RECEITA
ANO de 2016

Cód. Mun 59

A Direção-Geral das Autarquias Locais declara que, durante o ano de 2016, transferiu para o Município de **BELMONTE** por conta do capítulo 12 do Orçamento dos Encargos Gerais do Estado, as seguintes importâncias:

RUBRICAS		CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	MONTANTE (euros)	Obs.
Fundo de Equilíbrio Financeiro	Corrente ^(a)	04.05.01.B0.A2	3 299 608,00	1=Σ 2 a 9
	Município ^(b)		3 276 928,47	2
	DGAL ^(b)		3 660,00	3
	Serviço Nacional de Saúde ^(c)		19 019,53	4
	ADSE ^(d)		0,00	5
	Outros ^(e)		0,00	6
	FRM ^(f)		0,00	7
	FAM ^(g)		0,00	8
	FAM (coimas) ^(h)		0,00	9
	Capital	08.05.01.B0.A1	366 623,00	10=Σ 11 a 15
	Município		342 679,00	11
	DGAL ^(b)		0,00	12
	Outros ^(e)		0,00	13
	FRM ^(f)		0,00	14
	FAM ^(g)		23 944,00	15
Fundo Social Municipal	Total	04.05.01.B0.A1	134 090,00	16
Participação no IRS	Total ^(a)	04.05.01.B0.A6	75 347,00	17=Σ 18 a 20
	Município ^(a)		75 347,00	18
	Serviço Nacional de Saúde ^(c)		0,00	19
	Outros ^(e)		0,00	20
Outras Transferências	Fundo de Emergência Municipal	04.05.01.B0.A3	0,00	21
	FEF corrente (2014) ⁽ⁱ⁾	04.05.01.B0.A2	0,00	22
	FEF corrente (2015) ⁽ⁱ⁾		0,00	23
	Cooperação Técnica e Financeira	08.05.01.B0.A2	0,00	24
TOTAL DA RECEITA (Capítulo 12)			3 875 668,00	25=1+10+16+17+21 a 24
OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS				
FRM ^(k)			0,00	26
PAEL ^(l)			0,00	27
TOTAL OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS			0,00	28=26+27
TOTAL			3 875 668,00	29=25+28

- (a) Não inclui o montante eventualmente retido ao abrigo do art.º 78.º da Lei que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro) por incumprimento dos deveres de informação à DGAL.
- (b) Montante de cativações para DGAL (art.º 54.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março - OE/2016).
- (c) Artigo n.º 110.º do OE/2016.
- (d) Regularização de dívidas à ADSE (n.ºs 1 e 3 do art.º 11.º do OE/2016 - Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março).
- (e) Montante de cativações para Outros, designadamente Bancos, Tribunais, CSTAF e Direção-Geral do Tesouro e Finanças.
- (f) Inclui o montante eventualmente retido por incumprimento do limite de endividamento líquido e redução de pagamentos em atraso, verbas afetas ao Fundo de Regularização Municipal.
- (g) Montante de retenções por incumprimento da realização do capital do Fundo de Apoio Municipal (n.º 1 art.º 50.º Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto).
- (h) Aplicação de coima prevista n.º 2 do art.º 50.º da Lei 53/2014.
- (i) Montante de cativações efetuadas em anos anteriores (2014) ao FEF corrente, por incumprimento dos deveres de informação, pagas ao município em 2016.
- (j) Montante de cativações efetuadas em anos anteriores (2015) ao FEF corrente, por incumprimento dos deveres de informação, pagas ao município em 2016.
- (k) Fundo de Regularização Municipal: Utilização da dedução efetuada aos fundos municipais por incumprimento de limite de endividamento líquido e incumprimento da redução dos pagamentos em atraso, para pagamento de dívidas a fornecedores, de acordo com o previsto no art.º 67.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação.
- (l) Programa de Apoio à Economia Local (art.º 12.º Portaria n.º 281-A/2012, de 14 de setembro).

Direção-Geral das Autarquias Locais, em 31/01/2017

A Diretora-Geral


Sónia Ramalhinho

06.03.01.01

10.03.01.01

06.03.01.02
06.03.01.03